



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE
INSPETOR DE POLÍCIA**

EDITAL Nº 113/2026 – CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por este Edital, torna público a presente divulgação do Concurso Público nº 02/2025, conforme segue:

1. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. As pessoas candidatas convocadas para realização do Teste de Aptidão Física constam no Anexo I com os seus respectivos horários de comparecimento. Não haverá segunda chamada para a realização do Teste. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato do Concurso.

1.2. Local de Realização: Complexo Esportivo da ULBRA em Canoas/RS.

1.3. Endereço: Avenida Farroupilha, nº. 8001, Bairro: São José, Canoas/RS.

1.4. O Teste de Aptidão Física consistirá na realização dos seguintes testes físicos: I) Flexão abdominal. II) Flexão de braço na barra fixa (sexo masculino) e isometria na barra (sexo feminino). III) Teste de impulso horizontal. IV) Teste de corrida de 12 (doze) minutos.

2. DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. As pessoas candidatas foram distribuídas em grupos e devem comparecer no local de acordo com a data e o horário determinados no **Anexo I**. Os grupos poderão ser divididos em subgrupos pela comissão de concursos conforme necessidade no dia da prova.

2.2. A relação das pessoas candidatas convocadas para realizar o Teste de Aptidão Física, considerando o prazo final do período de puerpério e conforme edital nº 104/2026 encontra-se no **item 4** deste edital.

2.3. Não será permitida a realização do teste pela pessoa candidata que se apresentar após o horário indicado para comparecimento, tampouco a realização do teste em grupo diverso daquele para o qual a pessoa candidata foi convocada.

2.3.1. Todos os horários previstos neste Edital observarão o horário oficial de Brasília/DF.

2.4. Serão obedecidos os regramentos estabelecidos no item 9 do Edital de Abertura nº 06/2025, intitulado “DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS”

2.4.1. O ingresso para realização dos testes será permitido somente às pessoas candidatas que apresentarem documento de identificação original (físico), inviolado, com foto e assinatura, que permita seu reconhecimento, contenha número de registro ou CPF, e esteja válido e em bom estado de conservação, entre os documentos citados no item 9.4. do Edital de Abertura nº 06/2025.

2.5. A pessoa candidata deve observar o disposto no item 11 do Edital de Abertura nº 06/2025, que contém os procedimentos para realização do Teste de Aptidão Física.

2.6. Para a realização dos exercícios, a pessoa candidata deverá estar trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis, ou vestimenta equivalente compatível com a prática de atividade física. Não será

permitida a realização do Teste de Aptidão Física pela pessoa candidata que não se apresentar devidamente trajada na forma deste item.

2.7. As pessoas candidatas que tiverem cabelos compridos deverão, obrigatoriamente, prendê-los para a realização da prova.

2.8. As pessoas candidatas terão acesso prévio a um vídeo com a demonstração prática dos exercícios a serem executados, sendo este o único material de esclarecimento sobre os testes, além do disposto no edital.

2.9. As provas acontecerão com quaisquer condições climáticas, salvo por determinação contrária da Comissão de Concurso.

2.10. A pessoa candidata deverá providenciar suas próprias garrafas com água e outros alimentos que considerar necessário, que deverão ser acondicionados em embalagem transparente. Não será fornecido lanche às pessoas candidatas nem haverá lanchonete disponível no local de realização.

2.10.1. A pessoa candidata poderá levar pertences ao local de prova, devendo depositá-los no local indicado antes do início da execução dos testes, sendo facultado à pessoa candidata, entre as execuções dos testes, apenas manipular alimentos e bebidas.

2.11. A FUNDATEC e a ACADEPOL não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização dos testes.

2.11.1. Durante a realização dos testes, não será permitido o uso de fones de ouvido, relógios em geral (analógicos, smart watch, relógio com gps), controladores de frequência cardíaca ou similares, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. A pessoa candidata que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e guardá-lo.

2.12. Os tempos oficiais dos exercícios serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, assim como a contagem das execuções, que servirão de referência exclusiva para o início e o término dos testes.

2.13. O aquecimento e/ou alongamento muscular, antes de qualquer teste, será de inteira responsabilidade da pessoa candidata.

2.14. A realização do Teste de Aptidão Física será gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase.

2.14.1. A pessoa candidata que se recusar a ter seu teste gravado em vídeo será eliminado do concurso.

2.15. Além das causas de eliminação previstas no item 9.23. do Edital de Abertura nº 06/2025., aplicam-se à presente fase, as seguintes causas de eliminação:

a) Ausentar-se do local de realização da prova, sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído todos os testes;

b) Negar-se a participar de qualquer um dos testes físicos;

c) Atrasar-se quando do chamamento para cada teste;

3. DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

3.1. O Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física será divulgado no dia 07/08/2026.

3.2. Será disponibilizado às pessoas candidatas consideradas inaptas no Teste de Aptidão Física, no dia 08/08/2026, a reprodução da filmagem referente ao(s) exercício(s) no(s) qual(is) foi considerado reprovado.

3.3. A FUNDATEC, divulgará o local, os dias e horários em que as pessoas candidatas poderão comparecer para ter acesso à filmagem.

3.4. A pessoa candidata deverá apresentar documento original, com foto, para identificação.

3.5. Não haverá alteração do dia e horário de comparecimento para visualização das filmagens.

3.6. Somente será permitido o ingresso da pessoa candidata na sala de visualização, sendo autorizado o acompanhamento de seu advogado, se assim julgar necessário, devidamente credenciado.

3.7. O tempo máximo de visualização das imagens por pessoa candidata, para cada exercício que foi considerado inapto, é de 5 (cinco) minutos.

3.8. Não será permitido à pessoa candidata gravar, tirar foto ou manipular qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a visualização das filmagens.

3.9. No dia da visualização das imagens, não haverá quaisquer esclarecimentos adicionais ou devolutivas quanto à execução dos exercícios.

4. DA REMARCAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA PARA AS PESSOAS CANDIDATAS GESTANTES

4.1. Conforme previsto no Item 11. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, subitem 11.10.1, do Edital de Abertura nº 06/2025, e com base em laudo médico que atesta o estado gestacional, apresentado dentro do prazo estabelecido, as pessoas candidatas abaixo relacionadas solicitaram a remarcação do Teste de Aptidão Física em razão de gravidez. Dessa forma, não realizarão o referido teste juntamente das demais pessoas candidatas convocadas pelo **Anexo I** deste Edital.

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
01	99301750660-0	Érica Lacerda Moura	Escrivão de Polícia
02	99301764676-0	Gabriela Oliveira Galão	Escrivão de Polícia
03	99301763806-0	Jaqueline Amorim Carneiro	Escrivão de Polícia
04	99301760627-3	Jessica Queretti Pereira	Escrivão de Polícia
05	99301770602-2	Juliana Cristine Barbian da Silva	Escrivão de Polícia
06	99301739777-2	Leticia Reichert de Oliveira	Escrivão de Polícia
07	99301782258-2	Monique Soares Coelho	Escrivão de Polícia
08	99301757147-2	Priscila Ligoski	Escrivão de Polícia
09	99301792109-0	Suzan Danielly Oliveira Machado Severo	Escrivão de Polícia
10	99302754397-2	Ana Paula Reis Martinez	Inspetor de Polícia
11	99302758346-7	Hester Layne Flores Gomes dos Santos	Inspetor de Polícia
12	99302757795-0	Lidiane Ludtke	Inspetor de Polícia

4.2. O reagendamento das etapas em questão ocorrerá a partir de 06 (seis) meses após a data do término da interrupção da gestação, conforme previsto no Item 11. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, subitem 11.10.1 do Edital de Abertura nº 06/2025.

4.2.1. A pessoa candidata com pedido de remarcação deferido seguirá, condicionalmente, na lista convocatória referente às próximas fases, até que sejam realizados os testes, se apta nas fases subsequentes.

5. DOS VÍDEOS DEMONSTRATIVOS DOS TESTES PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.1. Os vídeos serão disponibilizados no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), na página específica do concurso até o dia 20/07/2026.

5.2. O acesso é restrito às pessoas candidatas convocadas para a realização do Teste de Aptidão Física, podendo ser consultado até a divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física.

5.3. Os vídeos são de caráter exclusivamente informativo e instrutivo, servindo como apoio às pessoas candidatas.

5.4. A observância das orientações constantes nos vídeos não dispensa a leitura integral do edital, com os seus respectivos anexos, que prevalecerão no dia da avaliação.

5.5. O desempenho nos exercícios será aferido exclusivamente no momento da realização do referido Teste, de acordo com as normas estabelecidas no edital.

5.6. Não serão prestados esclarecimentos adicionais além dos vídeos.

5.7. É expressamente proibida a reprodução, parcial ou integral, bem como a publicação, divulgação ou compartilhamento dos vídeos sem a devida autorização da FUNDATEC. Também é vedada sua edição, alteração, redução ou difusão pública por qualquer meio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As pessoas candidatas que possuem porte de arma somente serão autorizadas a ingressar com o artefato caso tenham obtido atendimento deferido conforme o Edital nº 18/2025.

6.1.1. O processo de desmuniamento da arma é de total responsabilidade da pessoa candidata, não responsabilizando a Fundatec e a Polícia Civil do RS por qualquer acidente que possa ocorrer durante o procedimento.

6.1.2. A pessoa candidata que não houver declarado previamente o porte de arma, fica proibida de comparecer ao local de provas portando arma de fogo, sob pena de impedimento para realização da prova.

7. DOS ANEXOS

7.1. É parte integrante do presente edital, os anexos que serão divulgados no site www.fundatec.org.br:

ANEXO I – Lista de Pessoas Candidatas Convocadas por Grupo.

ANEXO II – Lista de Pessoas Candidatas com Atendimento deferido para Porte de Arma.

Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil